



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/10 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD 09/82 DE 13.01.82;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 005/82 de 12 de janeiro de 1.982, que abre "Ad-referendum" do Conselho Diretor, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ ... 1.511.000,00 (Um milhão quinhentos e onze mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

- 08442064.424.003 - INCENTIVO À FORMAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE.
- 3.000 - DESPESAS CORRENTES
- 3.200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.250 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS
- 3.254 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

TOTAL.....Cr\$ 1.511.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta pelo saldo de exercício anterior, por recursos oriundos da CAPES, conforme Convênio PICD/183/81.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 1.982.

  
GABRIEL NOVIS NEVES = PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO BORTLETO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES = MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

*Fernando Augusto Alves Pace*  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

*Edson Pacheco de Almeida*  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO